



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 11/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de General Maynard – SE, para Contratação de show artístico da BANDA JEANNY LISS & DEDE BRASIL, MEDIANTE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CRUZEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 14/04/2023. Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

16024 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo  
2052- Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas  
3390.39.00 00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
15000000  
17040000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

General Maynard – SE, 01 de março de 2023.

**VALMIR DE JESUS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**